04 / 12 / 2019

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 05 A 06/12/2019
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 803, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera os Artigos 2º e 3º do Decreto Legislativo nº 175/2006, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2019, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Os artigos 2º e 3º do Decreto Legislativo nº 175/2005, de 11 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º. O Diploma de Honra ao Mérito Educacional de que trata este Decreto Legislativo deverá ser entregue na data de 15 de outubro, dia em que é comemorado o "Dia dos Professora", conforme o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963.
> Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE**
PRESIDENTE